

Ofício nº 817/2016-GAPRE

Maringá, 29 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 133/2016, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 8.788/2010, que dispõe sobre a criação do Programa Alimente-se Bem e da outras providências, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato Onefe de Gabinote

À Sua Excelência o Senhor **FRANCISCO GOMES DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Maringá **Nesta**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Itororó, 867, Zona 2 – CEP 87010-460 – Maringá – PR Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944

F-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

REFERENCE OUT WILLIAM OUT WATER

Parecer nº. 018/2016-SEDUC

ESTADO DO PARANÁ

Maringá, 21 de março de 2016.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 17237/2016 – Requerimento nº 133/2016 – Requer que informe para fins de esclarecimento público "se a Lei nº 8.788/2010, que dispõe sobre a criação do Programa Alimente-se Bem e dá outras providências, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para execução da referida lei."

Interessado: Vereador João Batista da Silva.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 17237/2016, originado pelo Requerimento nº 133/2016, informamos que a Lei nº 8.788/2010 vem sendo cumprida, mediante convênio com as instituições de ensino superior de Maringá, por meio de estagiários do curso de Nutrição. É realizado um trabalho de educação nutricional com os alunos da Rede Municipal de Ensino, através de palestras e atividades que incentivam e promovem hábitos alimentares saudáveis.

A Secretaria de Educação dispõe, também, de uma equipe de nutricionistas que realizam um trabalho diário proporcionando uma alimentação adequada, balanceada e saudável nas unidades escolares, além de cursos de formação para Merendeiras e atendimento nutricional, por meio do CEMAE – Centro Municipal de Apoio Especializado, às crianças e famílias.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamonos à disposição.

Atenciosamente,

Anne Elise Saara Santos Carvajal
Gerente de Alimentação Escolar

Ciente:

Prof. Solange Munhoz Arroyo Lopes Secretária Municipal de Educação